



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS
DIREITOS HUMANOS

FORMULÁRIO DE REMOÇÃO

DADOS DO SERVIDOR

NOME:	MATRÍCULA:
CARGO EFETIVO:	
CARGO DE ESTRUTURA:	
LOTAÇÃO:	
TELEFONE:	
MOTIVO DA REMOÇÃO:	() Por interesse do Servidor () Por interesse da SEJUDH-TO

JUSTIFICATIVA:

Assinatura do (a) Servidor (a) _____, _____ de _____ de _____

AUTORIZAÇÃO DO SETOR/ UNIDADE CEDENTE

Lotação Atual: _____

Superintendente

Assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade

AUTORIZAÇÃO DO SETOR/ UNIDADE REQUERENTE

Lotação Pretendida: _____

Superintendente

Assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade

PARECER DO SECRETARIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Palmas, _____ de _____ de _____.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado

Estatuto do Servidor Público – Lei nº 1.818 de 23.08.2007 – Art.35. Remoção é a realocação do servidor efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício, de um para outro órgão do mesmo poder ou de uma para outra unidade o mesmo órgão.